



ATA Nº 018/19

1 Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e dezenove às dezesseis horas reuniram-se os Conselheiros do
2 CRA-RS, na Sala Presidente Manoel Corrêa de Mello, na Casa do Administrador, localizada na Rua Marcílio
3 Dias, 1030, no bairro Menino Deus, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para Sessão Ordinária com a
4 presença dos seguintes Conselheiros Regionais: **EFETIVOS:** Adm. Sérgio José Rauber; Adm. Bruno José Ely;
5 Adm. Carlos Theodoro Strey; Adm. Helenice Rodrigues Reis; Adm. João Alberto Gonçalves Junior; Adm. Elivelto
6 Nagel da Rosa Finkler; Adm. Valter Luiz de Lemos; e Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes. **CONSELHEIRA**
7 **SUPLENTE CONVOCADA:** Adm. Nadir Becker e Adm. Maria D' Lourdes Guimarães Rotermond.
8 **CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES:** Adm. Luiz Klippert; Adm. Fernando Fagundes Milagre e Adm.
9 Elimar Köner Teixeira. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA:** Adm. Claudia de Souza Pereira Abreu; Adm. Izabel
10 Cristine Lopes e Adm. Mauro Ochman, por motivos profissionais. **CONVIDADOS:** Adm. Flávio Bondan - Ex
11 Conselheiro e Ex Delegado do CRA-RS; o Adm. Clóvis Bondan, Presidente da AVS – Novo Hamburgo, Ex
12 Conselheiro e Ex Delegado do CRA-RS e a Adm. Eliane Davila – Vice Presidente da AVS – Novo Hamburgo.
13 Sob a Presidência do Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber, e secretariado pela
14 Conselheira Adm. Helenice Rodrigues Reis – Vice-Presidente Relações Externas, com apoio da Chefe de
15 Secretaria, Iára Rosita Corrêa Cesar, foram iniciados os trabalhos, conforme pauta previamente divulgada. I –
16 **DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS ATAS ANTERIORES** – O Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Rauber
17 apresentou as Atas 016/19, de 22 de julho de 2019 e 017/19, de 23 de julho de 2019, para apreciação do
18 Plenário, já com os ajustes encaminhados. Colocado em votação as Atas nº 016/19 e 017/19 foram aprovadas
19 por unanimidade. II – **RELATO DE CORRESPONDÊNCIAS E EXPEDIENTES DE INTERESSE DO PLENÁRIO**
20 – A Conselheira Helenice Rodrigues Reis apresentou as correspondências recebidas por este Regional. III –
21 **RELATO DE PROCESSOS** – O Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber passou a
22 palavra ao Conselheiro Bruno Ely, Vice-Presidente de Fiscalização e Registros que procedeu ao relato como
23 segue: **1.1. REGISTRO: a) Deferido:** 1) As Serviços Terceirizados Eireli - Guaíba; 2) Instituto de Pesquisas, Pós
24 Graduações e Ensino de Cascavel – IPPEC - Cascavel/PR; 3) NH Prestação de Serviços LTDA-ME - Triunfo. **1.2**
25 **- CANCELAMENTO DE REGISTRO: a) Deferido:** 1) BC2D Consultoria e Desenvolvimento Ltda, (observar a
26 cobrança das anuidades não pagas); 2) Instituto Caravantes de Desenvolvimento Educação e Pesquisa; 3)
27 Fapem Consultoria Tributária Ltda (observar a cobrança). **1.3. PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO:** O
28 Conselheiro Vice-Presidente Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber passou a palavra aos Conselheiros Adm.
29 Luiz Klippert, Presidente da Câmara de Fiscalização, e a Conselheira Adm. Otilia da Costa e Silva Gomes,
30 membro da Câmara de Fiscalização, os quais relataram os processos de fiscalização por falta de registro de
31 pessoa jurídica e sonegação de informações, que se enquadram na Lei n. 6.839/80; com observância à
32 recomendação do MPF, OF/NCA/PR/RS n. 6462/2015, que tiveram suas decisões aprovadas, conforme

Ata nº 018/19 de 12 de agosto de 2019. 1



33 planilhas anexas a esta Ata, devidamente assinadas pelo Presidente, como segue: **a) D3 – MANUTENÇÃO DA**
34 **INTIMAÇÃO e EXPEDIÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO:** 1) Deville Hotéis Turismo Ltda. **b) D4 – MANUTENÇÃO**
35 **DO AUTO DE INFRAÇÃO E EMISSÃO DA NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO:** 1)Logística Eca Ltda; 2)Poli Tape
36 Indústria e Comércio de Fitas Adesivas Ltda; 3)Arena P-A F & e Serviços de Organização de Festas e Eventos
37 Ltda;4) ANSWER Alimentos Ltda; 5)Favarin e CIA LTDA. **c) D7 – BAIXA E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO:**
38 1) Fabiano Menna Barreto. **d) RETIRADO DE PAUTA:** 1)Greenopen Esquadrias Ltda; 2) Processor Informática
39 S/A; 3) Agência de Talentos do Sul.2 – **PROCESSO DE PESSOA FÍSICA:** O Conselheiro Vice-Presidente
40 Administrativo, Adm. Sérgio José Rauber passou a palavra ao Conselheiro Bruno Ely, Vice-Presidente de
41 Fiscalização e Registros que delegou a Conselheira Adm. Nadir Becker, Presidente da Câmara de Registros o
42 relato dos processos de pedido de cancelamento, licença, isenção de taxa de cancelamento e isenção de
43 anuidades, hipossuficiência os quais tiveram suas decisões, aprovadas conforme planilhas anexas a esta Ata,
44 devidamente assinadas pela Presidente: **a) DEFERIDO:** 1)Flávio Ari Pedrotti; 2)Cezar Eduardo Minuzzi de
45 Delapieve; 3)Elisangela Vargas de Mello; 4) Liege Beilfuss Albano; 5)Luiz Flávio Pereira; 6)Felipe da Silva Gabbi;
46 7)Andreia Maria Martins Lise; 8)Nataliele dos Santos Lemos; 9) Vandreia Gavviolii Morozzo;10)Marcelo Jaques
47 Venturini;11)Daniele Mello Vaz; 12)Tomar Brugger; 13)Patricia Pacheco Vieira; 14)Felipe Roberto Schmitt;
48 15)Ana Maria Carrassai Conceição;16) Fabio Goulart Brenner; 17)Edimilson Schwalbert; 18)Alexandre de Souza;
49 19)Francielli Silveira da Silva; 20)José Luis Gonçalves Ramos; 21)Juraci dos Santos Vargas; 22) Ricardo Vital de
50 Souza; 23) Delcio Silveira Machado; 24) Heitor Minotto; 25) Cleonice Elizete Oliveira Carvalho;25) Marco Vinicius
51 Moraes; 26)Vitor Henrique Geist; 27)Graziella Rodrigues Stefani; 28) Francieli Sparremberger Justo. 29) Tiago
52 Luiz Cruz Soares; 30) Ariane Araujo Toledo; 31)Giusepe Talavitz Gotuzzo; 32)Daniele de Freitas Trintin; 33)
53 Marco Aurelio Kaefer; 34) Mauricio Antonio da Rosa; 35) Nayara de Cesaro; 36) Silmari Scwantes; 37) Rogerio
54 Machado Xavier; 38) Rafaela Rodrigues Endres; 39) Marcio dos Santos Hartmann; 40) Luciano Castegnaro Mai;
55 41) Mateus Ortiz de Souza; 42)Diego Alberto Cabreira Rota; 42) Joici Luciana Fackin; 43)Marcos Augusto
56 Nogueira Ruppelt; 44)Thiago Fachinetto; 45)Roger Caputi Araújo; 46) Gabriela Cappelari; 47)Tatieli Rodrigues
57 Ardenghi; 48)Maria Inês Araújo de Aguiar; 49) Tatiele Bavaresco; 50) Gabriela Adriane Franchi Gonçalves; 51)
58 Ana Lucia da Costa de Simas; 52)Fabiana Pinto Ribeiro. **b) INDEFERIDO:** 1)Guilherme Muller Branchi; 2)Mara
59 Rosinete Machado; 3) Marcio da Silva Fabricio. **c) RETIRADO DE PAUTA:** 1)Liliane Pereira Wagmer. **IV –**
60 **CÂMARAS:** – O Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Rauber passou a palavra ao Conselheiro João Alberto
61 que apresentou a nominata do Conselho Gestor da Câmara de Responsabilidade Social e Sustentabilidade:
62 **Coordenadora** - Adm. Lucélia Ourique Alves, **Coordenadora Adjunta** - Adm. Cristina Fogaça Rocha;
63 **Secretário** - Tec. Geissel Lemes Spiering. Colocado em votação, os nomes indicados foram aprovados por
64 unanimidade. **V - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:** 1) **Resolução Normativa CFA nº 569/19** – Em decorrência
65 da leitura do Ofício Circular CFA nº 226/2019 no qual encaminha a Resolução Normativa CFA nº 569/19, de 08
66 de agosto de 2019, que dispõe sobre as atividades de supervisor de estágio nos campos da Administração. Em



67 seu artigo 1º diz: "A Supervisão de estágio nos campos abrangidos pela Lei 4769/1965 e Regulamento aprovado
68 pelo Decreto nº 61934/1967 será obrigatoriamente exercida por Profissional de Administração de nível superior,
69 inscrito no CRA da respectiva jurisdição e em dia com suas obrigações perante o Conselho". Os Conselheiros
70 assim se posicionaram: Adm. Carlos Strey – A Presente Resolução fere o que dispõe a Lei nº 11.788, de 25 de
71 setembro de 2008, que trata sobre o estágio na qual define que o estágio como ato educativo supervisionado e
72 determina medidas para que a atividade possa contribuir com a contextualização curricular e com a
73 familiarização do aluno em relação ao mundo do trabalho. Pela Lei, o estagiário deve ser acompanhado por
74 professor da instituição onde estuda e por supervisor no local de estágio. Para assegurar o acompanhamento
75 efetivo do estudante, um professor orientador da instituição de ensino, da área a ser desenvolvida no estágio,
76 deve acompanhar e avaliar as atividades do aluno. Já o estabelecimento de estágio precisa indicar um
77 funcionário com experiência na área de estágio para orientar e supervisionar até dez estagiários. A Lei 11.788
78 vale para a administração pública, empresas privadas e profissionais liberais de nível superior, registrados em
79 conselho, e prevê o estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de
80 educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais de ensino
81 fundamental – na modalidade de educação profissional de jovens e adultos. A Diretrizes e Bases da Educação nº
82 9394/96, em seu artigo 82 diz que os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em
83 sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria. Adm. Valter – Diz não haver necessidade da emissão da
84 normativa uma vez que o tema já possui Lei que lhe estabelece. Também considera o momento inoportuno para
85 a publicação da referida normativa. O Adm. Luiz Klippert – É favorável à Resolução do CFA, e pondera que não
86 faz sentido um estudante de Administração ser supervisionado por um profissional de outra área. A Adm. Maria
87 D' Lourdes – Fez uma abordagem dos estágios existentes hoje: O Estágio Curricular Supervisionado é aquele
88 definido como obrigatório no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do
89 diploma. É uma forma de agregar experiência ao conhecimento repassado pelos professores em sala de aula e
90 de compreender os processos do mercado de trabalho. O Estágio Extra Curricular: A realização do estágio alia
91 conhecimento acadêmico com a experiência vivencial do ambiente de trabalho, porque elucida e complementa
92 na prática os temas abordados nas aulas pelo professor. Observando as abordagens dos estágios e as
93 legislações e sentido de cada um acredita que a Resolução Normativa do CFA busca atender os estágios
94 extracurriculares também. O Adm. João Alberto diz ser favorável a Resolução Normativa uma vez que
95 proporciona um olhar dos profissionais junto aos estágios. Mas não concorda com a forma apresentada pelo
96 CFA. O Adm. Nagel – Enfatizou o caráter dos Conselhos Consultivo ou Deliberativo. O CRA tem caráter
97 consultivo sendo assim não tem prerrogativas para interferir na gestão dos estágios nem das IES, desta forma
98 como será realizada a fiscalização dos regionais junto às empresas e as IES, cabe também salientar que nas
99 IES quem assina os pedidos de estágios não são necessariamente Profissionais da Administração e junto às
100 empresas de pequeno e médio porte bem como em alguns órgãos públicos não há um profissional com registro



101 profissional para referendar os estágios. O que nos leva a pensar qual o objetivo desta RN dentro de um
 102 universo empresarial e educacional. Após ampla discussão e em virtude do horário o tema será mais
 103 aprofundado em outro momento, após a leitura mais detalhada. O Vice-Presidente Administrativo, Sérgio Rauber
 104 solicitou o envio da RN a todos os Conselheiros. **2) EVENTOS** – A Conselheira Helenice apresentou os eventos
 105 como segue: a) **GIVE FIRST: WOMEN** - O que Mulheres têm feito por outras Mulheres?. No dia 15 de agosto de
 106 2019, às 18:30, no OCA Innovative Hub – Vinte de Setembro, Caxias do Sul. O CRA-RS será representado no
 107 painel pela Conselheira Vice-presidente de Relações Externas do CRA-RS, Adm. Helenice Reis, juntamente
 108 com Mariana Ferreira dos Santos: Representante da Mulheres do Brasil e Ana Zamberlan: Líder SW Women
 109 Caxias do Sul; b) **GIVE FIRST: WOMEN**- O que Mulheres têm feito por outras Mulheres?, dia 15/08/2019, às
 110 11horas, no Restaurante Sica, junto a CIC de Caxias do Sul. c) **XVII CICLO DE DEBATES DE**
 111 **ADMINISTRAÇÃO DO RS – CIDEAD agenda: 21/08/2019** – Porto Alegre, local Faculdade São Judas Tadeu,
 112 Palestrante Sheila Sampaio; **22/08/2019** – Osório, local UNICENEC, Palestrante Sheila Sampaio; **27/08-2019** -
 113 Pelotas, local Anhanguera – Palestrante Daiana Wendler; **28/08-2019** - Bagé, local IDEAU – Palestrante Daiana
 114 Wendler; d) **VISITEC – 24/08/2019** – Feevale- TECHpark; e) **CRA-RECEBE- 29/08/2019** – local CRA-RS ,
 115 promoção Câmara da Saúde – Palestra: SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO COM FOCO EM CERTIFICAÇÃO
 116 DIGITAL, O FUTURO SEM PAPEL NAS INSTITUIÇÕES DE SAÚDE, Palestrantes Leandro Fernandes e Cesar
 117 Niacaris. f) **Colóquio**- Fundamentos da Liderança Feminina dia 12/08/2019, palestrante Soraia Schutel. g)
 118 **ENTREGA DO PRÊMIO ASTOR ROCA DE BARCELLOS** – Ficou acertada a entrega aos vencedores no dia 7
 119 de outubro de 2019, após a Reunião Plenária. h) **DESLIGAMENTO**: O Vice-Presidente Adm. Sérgio Rauber
 120 comunicou o desligamento da Coordenadora de Fiscalização e Registros, Adm. Claudia Pan, no dia de hoje.
 121 Neste período estará interinamente a Fiscal Angela, como responsável pela coordenação do setor. **VI –**
 122 **ASSUNTOS GERAIS: 1 - FORMATURA**: O Conselheiro Bruno Ely informou que representou o CRA-RS na
 123 formatura do Senac no dia 10 de agosto do corrente. **2 - PALESTRAS**: O Conselheiro Luiz Klippert irá proferir
 124 palestra na aula inaugural da ULBRA Gravataí no dia 12/08/2019. O Conselheiro Fernando Milagre juntamente
 125 com a Fiscal Angela irão proferir palestra no dia 12/08/2019, para os formandos da PUC. Nada mais havendo a
 126 tratar, às dezoito horas e quinze minutos, o Conselheiro Vice – Presidente Administrativo, Adm. Sérgio Rauber
 127 deu por encerrados os trabalhos, sendo que, para constar, eu, Adm. Helenice Rodrigues Reis lavrei a presente
 128 Ata que vai assinada por mim, pelo Presidente e demais Conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Luiz Klippert', 'Bruno Ely', and 'Fernando Milagre', along with identification numbers such as 'CRA-RS 35.499' and 'CRA-RS 25645'.